Resolução nº : 138/99
Protocolo nº : 331552/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECR e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 20.424,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA